

segunda-feira, 31 de outubro de 2011 – 10:45

<http://www.campos.rj.gov.br/portal/listaLicitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão Permanente de Licitação

DECISÃO SOBRE RECURSO

Referente ao Processo nº. 2011.045.000068-9-PR

Recurso do **Pregão Presencial nº. 043/2011 da SMS**

Objeto: Aquisição de materiais do tipo aparelho auditivo para atender aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 280.001/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por **INDEFERIR** o pedido de recurso formulado pela empresa **CENTRO AUDITIVO SINE COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA**, através do processo nº 2011.005.013498-8-PA. O parecer nº 280.001/2011 encontra-se disponível para vistas.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de Outubro de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano

Secretário Municipal de Saúde